DECRETO N.º 079, DE 26 DE JULHO DE 2012

"Permite uso da Creche Municipal "Vereador Francisco Rovaris" pelo Lar São José"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando, ainda, o Processo SNJ nº 103/2012;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do espaço externo da Creche Municipal "Vereador Francisco Rovaris", localizada na Rua João Carlos Calil, nº 45 – Bairro Brás Cavenaghi, no dia **11/08/2012**, **no horário das 08h00 às 18h00**, para a realização de Bazar de Pechincha.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de julho de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS